



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

Ao sétimo dia do mês de janeiro de 2026, a partir das 10h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de novembro de 2025, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 1996, na página 10, em 05 de janeiro de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de novembro; 2) Análise da carteira de investimento; 3) Política de Investimentos 2026; 4) Compensação Previdenciária; 5) Aposentadorias.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de novembro/2025:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R\$516.266,97 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de novembro, totalizaram R\$ 706.755,52 (setecentos e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R\$1.002.054,56 (um milhão e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 280.575,23 (duzentos e oitenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) de custo normal, porém nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,04 (quatro centavos) a menor. Já o percentual de 17,11% referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 171.451,51 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), contudo nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R\$ 140.287,58 (cento e quarenta mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R\$ 4.159,71 (quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R\$ 1.164,72 (mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) de custo normal, porém nos cálculos realizados pelo Conselho, constatamos a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a maior. Já o percentual de 17,11%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R\$ 711,72 (setecentos e onze reais e setenta e dois centavos). O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R\$ 582,35 (quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R\$ 25.563,74 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), calculando o percentual de 45,11%, o qual resultou no valor de R\$ 11.531,80 (onze mil e quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R\$ 3.578,91 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), sem diferenças. No mês de novembro houve o



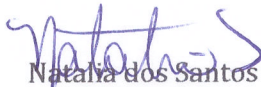
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

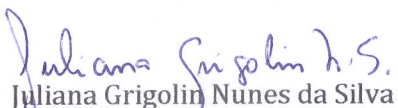
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

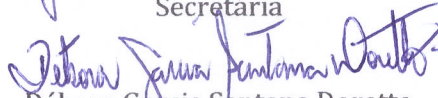
pagamento do 13º salário aos servidores da Câmara, o qual consta o valor de R\$ 25.563,74 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), calculando o percentual de 45,11%, o qual resultou no valor de R\$ 11.531,80 (onze mil e quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R\$ 3.578,91 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), sem diferenças. Em conferencia a guia referente ao parcelamento 20/60 de competência do mês 11/2025 no valor de R\$ 13.713,24 (treze mil setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento**, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R\$ 19.842.801,85 (dezenove milhões e oitocentos e quarenta mil e oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 287.251,31 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) de retorno mensal sendo 1,47% e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. **3) Política de Investimentos 2026**, foi nos informado pela Diretoria deste Regime que houve a publicação da Resolução CMN nº 5.272/2025 a qual implica diretamente nas Políticas de Investimento, e que será necessário a revisão da política anteriormente aprovada, no entanto a minuta ainda não se encontra finalizada, assim ficamos no aguardo para nova deliberação. **4) Compensação Previdenciária**, foi repassado a estes conselheiros que conforme extrato foi repassado o valor de R\$ 3.435,82 na data de 07/11/2025. **5) Aposentadorias**, no mês de novembro houve a concessão de uma aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho (invalidez).

Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 07 de janeiro de 2025.


Natalia dos Santos
Presidente


Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente


Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária


Débora Garcia Santana Doretto
Membro


Denier de Oliveira Bolonha
Membro